

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 023/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.883.542/0001-00, com endereço na Rodovia BR 316, KM 03, Estrada da Pedrinha 200, Castanheira, Belém - Pará, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea “c”, do Contrato nº 086/2009, nos termos do PA-MEM-2018/03090. Belém, 23 de outubro de 2018. // Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 376429

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 023/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.883.542/0001-00, com endereço na Rodovia BR 316, KM 03, Estrada da Pedrinha 200, Castanheira, Belém - Pará, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea “c”, do Contrato nº 086/2009, nos termos do PA-MEM-2018/03090. Belém, 23 de outubro de 2018. // Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 376429

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2018/TJPA – Pregão 061/2018/TJPA// Objeto: O Registro de Preços para fornecimento de peças e componentes para aparelhos e sistemas de refrigeração, observadas as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: RPF COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.217.016/0001-49, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, nº 557, CEP: 80.215-000, Bairro: Rebouças, tel.: (41) 3015-5696, e-mail: conceito@ccmltda.com.br // FGB COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.297.560/0001-92, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 577, Bairro: Do Limão, CEP: 02712-140, tel.: (11) 3858-8855, e-mail: licitacoes@fgbcomercial.com.br // C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.352.565/0001-70, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Cajá, nº.1.059, Bairro: Penha, CEP: 21.070.000, tel.: (21) 3580-1515, e-mail: camellorefrigeracao@gmail.com// JPPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.415.706/0001-08, com sede na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará, à Av. Governador José Malcher, nº 1.405, Bairro: São Raimundo, CEP: 68790-000, tel.: (91) 3744-4120, e-mail: kind.david@hotmail.com // Vigência: início em 23/10/2018 e término em 23/10/2019// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8644, 02.061.1419.8645 e 02.061.1419.8646, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 23/10/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 376422

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 005/2014

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC

Onde se lê:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Leia-se:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Elemento de despesa:339036.07

Fonte: 0101 e 0312

Belém, 26 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 376643

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - FAP

Onde se lê:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Leia-se:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Elemento de despesa:339036.07

Fonte: 0101 e 0312

Belém, 26 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 376644

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ

Onde se lê:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Leia-se:

2.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária: 03101.01.122.1454.8563

Elemento de despesa:339036.07

Fonte: 0101 e 0312

Belém, 26 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 376642

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2018/TCM/PA

Ementa: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para exercício de 2019.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando o disposto no Artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno nº 016/2013, que dispõe sobre a competência do Tribunal Pleno para decidir sobre a proposta orçamentária anual deste Tribunal;

Considerando a necessidade de aprovar a proposta orçamentária do exercício de 2019 deste Tribunal, a ser incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo do Estado do Pará.

Considerando, que a proposta orçamentária referida, guarda perfeita compatibilidade com os programas e ações do Plano Plurianual 2016-2019;

R E S O L V E:

Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o exercício de 2019, de acordo com o Anexo I desta Resolução, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária/2019, a ser submetido pelo Poder Executivo à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Sala de sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

- ANEXO I - PROPOSTA DO TCM/PA ORÇAMENTO ANUAL 2019

GRUPOS DE DESPESA	FONTE	2019
RECURSOS ORDINÁRIOS		151.952.086,00
31- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	121.437.670,00
33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	28.014.416,00
44- INVESTIMENTOS	0101	2.500.000,00
RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS - CONVÊNIOS		447.388,00
44 - INVESTIMENTOS	0106	447.388,00
RECEITA PATRIMONIAL - TCM		995.460,00
44 - INVESTIMENTOS	0112	995.460,00
UG: 03102 – FUMREAP/TCM		
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM		432.879,00
33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0175	400.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0175	32.879,00
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO TCM		24.187.760,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0101	7.570.441,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0254	1.912.128,00
31 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0258	10.164.295,00
31 - PENSÕES	0254	4.540.896,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		178.015.573,00
TOTAL TESOURO (1,60% DA RRIL)	0101	159.522.527,46
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDA	0101	9.970.157.966,00

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Protocolo: 376797

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.084 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695394, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-11-2018.

Protocolo: 376615

ERRATA

PORTARIA Nº 33.834, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

I - DESIGNAR para comporem a Comissão Gestora do I Concurso de Redação Prêmio Auditor Armando Dias Mendes, sob a Coordenação do Exmº Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA; Membros: MILENE DIAS DA CUNHA, Conselheira Substituta; KARLA LESSA BENGTON, Diretora da Escola de Contas Alberto Veloso.

II - DESIGNAR para comporem a Comissão Julgadora, os Auditores de Controle Externo: SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, Matrícula 0179183; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Matrícula 0101217; JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula 0101455; VANESSA ROCHA FERREIRA, Matrícula 0101453 e MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS, Matrícula 0101110; os Professores de Língua Portuguesa: CAROLINA MENEZES DE BRITO REIS, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-UFPA; FABRÍCIO DA SILVA QUARESMA, Língua Portuguesa-UEPA; LAÍSE SOUZA DE ALCÂNTARA, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-UEPA; ORNELLA VANONE BASTOS BRAGA, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-UFPA e TATIANA DE FÁTIMA RIBEIRO SOARES, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-FIBRA.

Protocolo: 376616